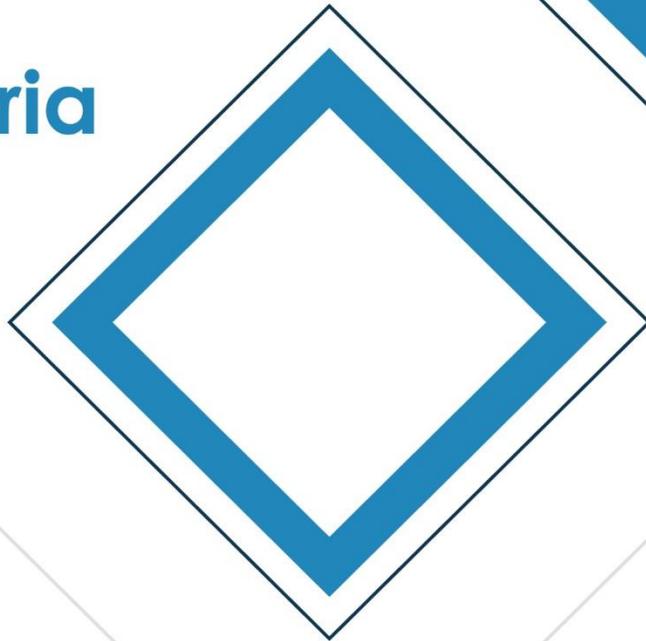


DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.....03

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

Belém de Maria, 02 de outubro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA / CNPJ 10.184.703/0001-70
NOTIFICADOS: 1- Proprietários Tabulares;
2- Herdeiros e Espólio de Samuel de Barros Carício;
3- Herdeiros e Espólio de Maria Augusta Carício;
4- Confrontantes Tabulares;
5- Proprietários Incertos, Terceiros Interessados e Proprietários de Áreas Confinantes

PRAZO: 30 DIAS.

Fica pelo presente notificado (a) o provável titular da propriedade, Proprietários Tabulares, Herdeiros e Espólio de Samuel de Barros Carício, Herdeiros e Espólio de Maria Augusta Carício, Confrontantes Tabulares, Proprietários Incertos, Terceiros Interessados e Proprietários de Áreas Confinantes, que forma a área de terras, contendo 100 unidades habitacionais, situada no Alto de Santa Luzia, COHAB, Belém de Maria/PE, através do Município de Belém de Maria, inscrito no CNPJ nº 10.184.703/0001-70, com sede na Estrada do ENA, Centro, Belém de Maria/PE, CEP 55440-000, que está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2023, instaurada pela Portaria GP Nº 110, de 02 de outubro de 2023, **devendo o notificado**, ora proprietário e terceiros interessados da área a ser regularizada, com área medindo 22.131,64 m², **apresentar** impugnação na Procuradoria Municipal, situada na Estrada do ENA, Centro, Belém de Maria/PE, CEP 55440-000, no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.



Maria da Conceição Alves Costa

Procuradora Geral do Município de Belém de Maria